



CAPÍTULO 14

PLANO PARA CONTINGÊNCIAS E CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

PLANO PARA CONTINGÊNCIAS E CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Sanepar – CREDISANEPAR implementou o seu Plano Para Contingências e Continuidade de Negócios, atendendo determinações prevista na [Resolução BCB Nº 97, de 25/05/2021](#) – artigo 11 Alínea VI item “c”, que trata da definição do escopo de auditoria cooperativa.

I - PREÂMBULO

A Cooperativa, como instituição financeira que congrega em seu quadro social funcionários da empresa Sanepar, opera com esse contingente em suas operações de empréstimo, através do desconto consignado em folha de pagamento, que é sua principal via de recebimento desses recursos emprestados, além da capitalização e outros descontos autorizados.

Em escala menor opera também com associados que não recebem salários da empresa, tais como aposentados; prestadores de serviços e outros cuja filiação é permitida estatutariamente.

Para esse último grupo, a cooperativa opera através de cobrança por boleto bancário, débito em conta corrente autorizada ou pagamento direto na cooperativa.

II – RISCOS

Como todo desconto consignado em folha, existe o risco de não ocorrer o desconto por diversos motivos, tais como: licenciamento de funcionários; férias; licenças diversas; falta de margem para desconto e outros, que pode em pequena escala como também em um grande volume.

O risco maior seria a empresa por algum motivo, descontinuar o desconto e o repasse, em virtude de quebra do compromisso assumido de efetuar os descontos; rescisão de contrato de desconto, entre outros motivos.

Tal situação na prática, pode levar a cooperativa à insolvência, pela dificuldade de suprir de imediato essa descontinuidade, gerando graves problemas de liquidez como também econômicos.

III – CONTINGÊNCIA EMERGENCIAL

Como contingência emergencial, a cooperativa pode tentar com o quadro social o pagamento de suas dívidas espontaneamente na cooperativa, mas que na prática se torna muito difícil e em muitas das vezes quase impossível, gerando perdas por inadimplência e problemas de cobrança direta, colocando em risco a continuidade dos negócios.

IV – SOLUÇÕES ALTERNATIVAS

Na hipótese de descontinuidade ou suspensão dos descontos em folha de pagamento, a Cooperativa adotará medidas gradativas para assegurar a continuidade do recebimento dos créditos concedidos e preservar o fluxo financeiro.

Inicialmente será realizada negociação formal com a empresa conveniada visando restabelecer o convênio de descontos ou ajustar as condições operacionais, podendo ser avaliada a viabilidade de remuneração pelo serviço de processamento e repasse, desde que economicamente justificável.

Não sendo possível a manutenção do desconto em folha, a Cooperativa poderá celebrar contrato com instituição financeira para viabilizar cobrança por meio de boleto bancário registrado, promovendo a transição organizada dos associados para essa modalidade.

Alternativamente poderá ser adotado o débito automático em conta corrente, mediante autorização expressa do associado e formalização de convênio com a instituição financeira correspondente.

Poderá ainda ser admitida, de forma excepcional e transitória, a entrega de cheques caucionados pelo associado para garantia dos vencimentos futuros, observados os riscos inerentes à sustação ou insuficiência de fundos.

Por fim será implementado plano de comunicação ao quadro social orientando os associados quanto às novas formas de pagamento e reforçando a responsabilidade individual pelo cumprimento das obrigações junto à Cooperativa.

V - CONCLUSÕES

Depreendemos que na prática, a contingência para suprir a descontinuidade de descontos, seria a utilização de todas as alternativas listadas no item IV anterior,

buscando dessa maneira, cobrir a maior parte da cobrança das dívidas, com os riscos naturais de inadimplências, que teriam um tratamento diferenciado e mais rigoroso, com ações de cobranças entre outras.

A meta é manter a cooperativa operando, ajustada a uma nova realidade, mas que garanta a sua continuidade, sem deixar de tentar convencer a empresa a retomar a situação anterior de desconto.

Esse plano para contingências e continuidade de negócios, na prática, não disponibiliza soluções mais eficazes além das citadas, mas que direciona a direção da cooperativa a investir na educação financeira de seu quadro social, visando a conscientização de todos em apoiar o empreendimento, do qual todos são os verdadeiros donos.

Cascavel, PR, 13 de fevereiro de 2026.

Ceslau Elias Makovski – Diretor Presidente: _____

Pedro Luiz Silva de Moraes – Diretor Administrativo: _____

Adriana Aparecida dos Santos – Diretora Financeira: _____